



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 02 de abril de 2024.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 10643/2024

Proposição: Indicação nº 32/2024

Autoria: RENATO BARROS

Ementa: O Vereador subscritor, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Elabore um Projeto de Lei, conforme o Anteprojeto em anexo que ‘Dispõe a não obrigatoriedade de afixação de placas com informações acerca do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor Municipal aos empresários do município de Boa Esperança-ES’”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição incluída

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente

Meiryellen Dias Antunes
Técnico Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003900320031003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 02/04/2024 13:14

Checksum: **4BA2175C8D5D6D311861996393BAEE605CD803C44AEBF64760FF5D2E1B6DC8A2**

